

RESOLUÇÃO 38

Enviado por Visitante em Sex, 10/08/2012 - 15:06

RESOLUÇÃO Nº 38/2011

Súmula: Aprova a criação da Comissão Municipal Intersetorial de Medidas Socioeducativas.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo (CMDCA), em conformidade com o artigo 23 da Lei Municipal Nº 2.043/2010, em reunião extraordinária realizada no dia 28 de Novembro de 2011, no Auditório da Secretaria Municipal de Assistência Social, sito à Rua Dr. Cyro Fernandes do Lago, 167, Vila Pioneiro.

RESOLVE:

Art. 1º – Criar a Comissão Municipal Intersetorial de Medidas Socioeducativas de Toledo, Paraná.

Art. 2º – A referida Comissão será composta por representantes das instituições abaixo relacionadas:

- 01 representante e respectivo suplente do CENSE - Centro de Socioeducação de Toledo;
- 01 representante e respectivo suplente do SAI - Serviço Auxiliar da Infância e Juventude, Comarca de Toledo;
- 01 representante e respectivo suplente do Conselho Tutelar;
- 01 representante e respectivo suplente do CREAS I – Medidas Socioeducativas em Meio Aberto;
- 01 representante e respectivo suplente do Batalhão da Polícia Militar;
- 01 representante e respectivo suplente do Núcleo Regional de Educação;
- 01 representante e respectivo suplente da UNIOESTE – Universidade Estadual do Oeste do Paraná;
- 01 representante e respectivo suplente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo.

Art. 3º – A Comissão se reunirá bimestralmente ou extraordinariamente sempre que se fizer necessário;

Art. 4º – A Comissão deverá prestar contas de suas ações ao CMDCA sistematicamente e sempre que for necessário;

Art. 5º – A Comissão indicará entre seus membros uma coordenação responsável pela organização de suas atribuições e encaminhamentos;

Art. 6º – Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Toledo, 28 de Novembro de 2011.

Rejane Marlene Linck Neumann
Presidente CMDCA